



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

## LEI COMPLEMENTAR N.º 086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

*“Concede reposição inflacionária aos servidores efetivos do Município de Paranaíba-MS e altera anexos da Lei Complementar n.º 079 de 07 de agosto de 2015 e dá outras providências”.*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA,**  
Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de **10,67%**, extensivo aos inativos e pensionistas e altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015.

**Artigo 2º.** Fica criada no Anexo II a Referência 09 para os cargos em comissão de Professor Coordenador (36 horas aula semanais de 50 minutos), Diretor (40 horas) e Vice-Diretor (40 horas).

**Parágrafo único.** Ficam criados e parte integrante desta Lei os Anexos I, II, III e IV, dispondo os Anexos III e IV sobre os vencimentos para os cargos de Professor de Educação Básica e Professor Coordenador Efetivo.



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

**Artigo 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

## ANEXO I

(Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016)

### TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	R\$ 913,75
02	R\$ 1.054,32
03	R\$ 1.194,02
04	R\$ 1.265,19
05	R\$ 2.389,81
06	R\$ 2.741,26
07	R\$ 2.952,12
08	R\$ 6.044,82

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

## ANEXO II

(Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016)

### TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - CARGOS EM COMISSÃO

<b>REFERENCIA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>01</b>	1.320,18
<b>02</b>	1.440,20
<b>03</b>	2.040,27
<b>04</b>	2.400,33
<b>05</b>	3.000,42
<b>06</b>	3.600,49
<b>07</b>	3.660,50
<b>08</b>	4.800,65
<b>09</b>	3.220,27

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

  
**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

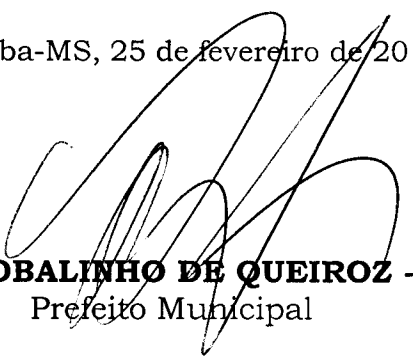
## ANEXO III

(Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016)

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 20 horas ou 24 horas/aula**

<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL I MAGISTÉRIO</b>	<b>NÍVEL II GRADUADO</b>	<b>NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>NÍVEL IV MESTRADO</b>	<b>NÍVEL V DOUTORADO</b>
<b>A</b>	R\$ 1.333,42	R\$ 1.781,93	R\$ 1.906,67	R\$ 2.031,40	R\$ 2.156,14
<b>B</b>	R\$ 1.373,44	R\$ 1.835,38	R\$ 1.963,86	R\$ 2.092,34	R\$ 2.220,81
<b>C</b>	R\$ 1.413,42	R\$ 1.888,85	R\$ 2.021,07	R\$ 2.153,27	R\$ 2.285,50
<b>D</b>	R\$ 1.453,43	R\$ 1.942,30	R\$ 2.078,27	R\$ 2.214,23	R\$ 2.350,19
<b>E</b>	R\$ 1.493,43	R\$ 1.995,77	R\$ 2.135,46	R\$ 2.275,16	R\$ 2.414,87
<b>F</b>	R\$ 1.533,43	R\$ 2.049,23	R\$ 2.192,66	R\$ 2.336,11	R\$ 2.479,55
<b>G</b>	R\$ 1.573,44	R\$ 2.102,67	R\$ 2.249,85	R\$ 2.397,05	R\$ 2.544,24
<b>H</b>	R\$ 1.613,44	R\$ 2.156,15	R\$ 2.307,06	R\$ 2.457,98	R\$ 2.608,92
<b>I</b>	R\$ 1.653,45	R\$ 2.209,59	R\$ 2.364,25	R\$ 2.518,94	R\$ 2.673,60
<b>J</b>	R\$ 1.693,44	R\$ 2.263,06	R\$ 2.421,46	R\$ 2.579,87	R\$ 2.738,30
<b>K</b>	R\$ 1.733,46	R\$ 2.316,51	R\$ 2.478,65	R\$ 2.640,82	R\$ 2.802,97

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

  
**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso Do Sul

## **ANEXO IV**

(Lei Complementar n.º 86, de 25 de fevereiro de 2016)

### **PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO**

(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL I GRADUADO</b>	<b>NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>NÍVEL III MESTRADO</b>	<b>NÍVEL IV DOUTORADO</b>
<b>A</b>	3.563,87	3.813,33	4.062,81	4.312,29
<b>B</b>	3.670,79	3.927,73	4.184,69	4.441,65
<b>C</b>	3.777,70	4.042,12	4.306,57	4.571,03
<b>D</b>	3.884,62	4.156,52	4.428,46	4.700,39
<b>E</b>	3.991,53	4.270,93	4.550,35	4.829,75
<b>F</b>	4.098,44	4.385,34	4.672,22	4.959,12
<b>G</b>	4.205,37	4.499,74	4.794,10	5.088,48
<b>H</b>	4.312,29	4.614,13	4.916,01	5.217,86
<b>I</b>	4.419,20	4.728,53	5.037,88	5.347,23
<b>J</b>	4.526,12	4.842,93	5.159,77	5.476,59
<b>K</b>	4.633,03	4.957,33	5.281,64	5.605,97

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador: jLxvX1KN

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2016 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 34/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **11 DE MARÇO DE 2016, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A - Veículo zero quilometro com especificações mínimas: fabricação ano corrente, motor 1.8, bicombustível, com potência mínima de 85cv, equipada com ar condicionado, porta deslizante lateral do lado direito (sem vidro) portas traseiras com vidro (vidro viga na parede divisória e retrovisor interno), kit elétrico (travas elétricas dianteiros one touch subida e descida par ao motorista), sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, proveniente do Processo nº 27/002310/15, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**  
**PREGOEIRO(A)**

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador: DBfrj3ke

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 25 DE FEVEREIRO DE**  
**2016.**

*"Concede reposição inflacionária aos servidores efetivos do Município de Paranaíba-MS e altera anexos da Lei Complementar nº 079 de 07 de agosto de 2015 e dá outras providências".*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de **10,67%**, extensivo aos inativos e pensionistas e altera o Anexo II da Lei Complementar nº 079, de 07 de agosto de 2015.

**Artigo 2º.** Fica criada no Anexo II a Referência 09 para os cargos em comissão de Professor Coordenador (36 horas aula semanais de 50 minutos), Diretor (40 horas) e Vice-Diretor (40 horas).

**Parágrafo único.** Ficam criados e parte integrante desta Lei os Anexos I, II, III e IV, dispondo os Anexos III e IV sobre os vencimentos para os cargos de Professor de Educação Básica e Professor Coordenador Efetivo.

**Artigo 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.992, de 28 de janeiro de 2015, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
(Lei Complementar nº 086, de 25 de fevereiro de 2016)

**TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO**

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	R\$ 913,75
02	R\$ 1.054,32
03	R\$ 1.194,02
04	R\$ 1.265,19
05	R\$ 2.389,81
06	R\$ 2.741,26
07	R\$ 2.952,12
08	R\$ 6.044,82

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**  
(Lei Complementar nº 086, de 25 de fevereiro de 2016)

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - CARGOS EM COMISSÃO**

REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01	1.320,18 --
02	1.440,20
03	2.040,27
04	2.400,33
05	3.000,42
06	3.600,49
07	3.660,50
08	4.800,65
09	3.220,27

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**  
(Lei Complementar nº 086, de 25 de fevereiro de 2016)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**20 horas ou 24 horas/aula**

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	R\$ 1.333,42	R\$ 1.781,93	R\$ 1.908,67	R\$ 2.031,40	R\$ 2.156,14
B	R\$ 1.373,44	R\$ 1.835,38	R\$ 1.964,80	R\$ 2.092,34	R\$ 2.220,81
C	R\$ 1.413,42	R\$ 1.888,85	R\$ 2.021,07	R\$ 2.153,27	R\$ 2.285,50
D	R\$ 1.453,43	R\$ 1.942,30	R\$ 2.078,27	R\$ 2.214,23	R\$ 2.350,19
E	R\$ 1.493,43	R\$ 1.995,77	R\$ 2.135,46	R\$ 2.275,16	R\$ 2.414,67
F	R\$ 1.533,43	R\$ 2.049,23	R\$ 2.192,66	R\$ 2.336,11	R\$ 2.479,55
G	R\$ 1.573,44	R\$ 2.102,67	R\$ 2.249,85	R\$ 2.397,05	R\$ 2.544,24
H	R\$ 1.613,44	R\$ 2.156,15	R\$ 2.307,06	R\$ 2.457,98	R\$ 2.606,92
I	R\$ 1.653,45	R\$ 2.209,59	R\$ 2.364,25	R\$ 2.518,94	R\$ 2.673,60
J	R\$ 1.693,44	R\$ 2.263,06	R\$ 2.421,46	R\$ 2.579,97	R\$ 2.738,30
K	R\$ 1.733,46	R\$ 2.316,51	R\$ 2.478,65	R\$ 2.640,82	R\$ 2.802,97

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO IV**  
(Lei Complementar nº 86, de 25 de fevereiro de 2016)

**PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO**

(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	3.963,97	3.813,33	4.062,81	4.312,29
B	3.670,79	3.523,73	3.772,21	4.021,69
C	3.377,60	3.232,12	3.480,60	3.731,03
D	3.084,42	2.940,52	3.189,00	3.440,37
E	2.791,23	2.648,93	2.897,39	3.149,71
F	2.498,04	2.357,34	2.605,78	2.859,05
G	2.204,85	2.065,75	2.314,17	2.568,39
H	1.911,66	1.774,16	2.022,57	2.277,73
I	1.618,47	1.482,57	1.730,96	1.987,07
J	1.325,28	1.190,98	1.439,36	1.696,41
K	1.032,09	899,39	1.147,75	1.405,75
L	738,90	607,80	856,15	1.115,09
M	445,71	316,21	564,54	824,43
N	152,52	24,62	272,93	533,77
O	0,00	0,00	0,00	0,00

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: YW1d1wtR

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECIDE: HOMOLOGAR, o resultado do Processo Licitatório nº 59/2016, Chamamento Público nº 2/2016 conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R\$) MÁXIMO ESTIMADO 10 (DEZ) MESES
DIAGNÓSTICOS CARDIOLÓGICOS CASTELLANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.068.317/0001-07	Realização de procedimentos de ecocardiografia transtorácica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.	63.144,80
VITALE SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.290.115/0001-84	Realização de procedimentos de ecocardiografia transtorácica, monitoramento pelo sistema holter e teste de esforço/teste ergométrico.	63.144,80
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>		<b>R\$126.289,60</b>

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**  
**EDITAL Nº 03/2016**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:**

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme os cargos constantes do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - Os convocados por este Edital deverão comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das **7h às 12h**, para apresentarem os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 26 de Fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO I

**NÍVEL ALFABETIZADO**

Quant.	Cargo	Secretaria	Nome	Classificação
1	Auxiliar de eletricitista	Obras	Altair Vila de Oliveira	1
1	Borracheiro	Obras	Luis Mar de Oliveira	1

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
Código Identificador: GKkD4wYe

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2016, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o resultado do Processo Licitatório nº 60/2016, Chamamento Público nº 3/2016 conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R\$) MÁXIMO ESTIMADO 10 (DEZ) MESES
CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.073.0006/0001-75.	Realização de consulta médica especializada em cardiologia.	40.000,00
SALLES E GARCIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.833.930/0001-80	Realização de consulta médica especializada em cardiologia.	40.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>		<b>R\$80.000,00</b>

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
Código Identificador: UNcRtdwU